



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução n° 02/00

Iniciativa: Vereador Waldi Moreira Soares

SUMULA: "FIXA EM 09 (NOVE) O NUMERO DE VEREADORES À CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, PARA A LEGISLATURA 2005 À 2008 E SUBSEQUENTES".

Ao Vereador.....

para relatar. Em/...../2000

Presidente da Comissão

PARECER

A Constituição Estadual estabeleceu em seus artigos que cada município teria tantas vagas à Câmara Municipal, quantos fossem os seus eleitores.

Para o nosso município ficou estabelecido o numero de 15 vagas, sendo determina também que caberia à Câmara Municipal aprovar este ou outro número.

A legislatura anterior, usando as disposições legais estabeleceu através de Resolução 13 vagas o que foi cumprido pela Justiça Eleitoral, diplomando os vereadores nos pleitos subsequentes.

A alteração pretendida pelo Vereador pode ser determinada, não para a legislatura que terá inicio em 2001, mais para as próximas, mais ressaltamos que a Câmara Municipal poderá alterá-la a qualquer momento, dependendo da sua vontade e da Constituição Estadual.

Encaminhamos o Projeto de Resolução para o plenário

É o parecer.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 2000

EDSON FRANCISCO MENDES

JOSÉ CARLOS SANTOS

EDEMILSON SIQUEIRA PUKANSKI